



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OF. Nº 07/2025/UCCI/PMLT.



Processo Requerimento Nº **1504/2025**

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

07/04/2025 08:17:28

OUIDORIA MUNICIPAL - UCCI



REQUERIMENTO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

renata.pacheco

461971c7-7da0-4727-b1ab-6be422a7dc40

Ao Senhor

Erildo Rutzatz

Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

A Unidade Central de Controle Interno, imbuída em suas atribuições de monitoramento e orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, após analisar o check-list de controle dos procedimentos para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não identificou, até o momento, o agendamento da Audiência Pública Presencial, questão que merece vossa atenção.

É necessário ressaltar a importância da ampla divulgação e agendamento das Audiências Públicas Presenciais.

Essas medidas não são apenas exigências legais, presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, mas também pontos importantes da Prestação de Contas Anual do Prefeito (PCA), bem como das Fiscalizações/Avaliações de Transparência, realizadas tanto pelo Controle Social, quanto pelo Controle Externo, como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), conforme disposto abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

LRF

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (grifo nosso)

PCA – TCE/ES

2.1.17	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.
--------	-------------------------	--	---

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA – PNTP – TCE/ES - Atricon

PODER EXECUTIVO	Atividades Finalísticas	20.9	Há transmissão de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros	Essencial	Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)
-----------------	-------------------------	------	--	-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



20.9. Na transmissão das sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?

- Fundamentação: Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade).

Disponibilidade:

Para atendimento do critério, o portal deve transmitir as sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA – CONTROLE SOCIAL – RANKING
TRANSPARÊNCIA CAPIXABA E ES EM AÇÃO

CEP08. Disponibiliza informações sobre as audiências públicas realizadas no último ano, com (i) divulgação antecipada do calendário, (ii) transmissão online, (iii) possibilidade de participação remota e (iv), publicação dos resultados	0 - Não 0,25 - Sim, e cumpre 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos
--	---

A demanda por transparência e participação tem aumentado significativamente. A evolução inclui, desde exercícios anteriores, a necessidade de transmissão online das reuniões presenciais, acompanhando o avanço tecnológico e a necessidade de ampliar o acesso às discussões públicas. Cada ponto, cada décimo ou fração conquistados, representa um diferencial significativo em direção a continuidade em primeiro lugar em transparência, especialmente agora, durante esse período de novo ciclo de avaliação.

Embora reconheçamos que o engajamento social possa não ser tão expressivo como desejado, é nossa responsabilidade incentivar e promover uma maior participação através de divulgação e conscientização.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3756-1349 – e-mail. financas@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Disponibilizar essa opção, não apenas cumpre com obrigação legal, mas também fortalece a cultura da transparência e a legitimidade da gestão pública.

Outros municípios, mesmo enfrentando desafios semelhantes em relação à baixa participação, têm conseguido cumprir essa exigência, como demonstrado a seguir:

<https://www.youtube.com/watch?v=kObzZDdSNzi>

<https://www.joaoneiva.es.gov.br/noticia/ler/3949/prefeitura-promovera-audiencia-publica-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-2025>

<https://www.piuma.es.gov.br/portal/noticia/ler/1451/ldo-2025-participe-da-audiencia-publica-referente-a-lei-de-diretrizes-orcamentarias>

<https://www.serra.es.gov.br/noticias/audiencia-publica-apresenta-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2025>

Contamos com sua compreensão e apoio nessa importante iniciativa para fortalecer o diálogo e a participação cidadã em nossa comunidade.

Em virtude dessas considerações, vimos recomendar ao Sr., a realização de audiências públicas presenciais para a elaboração da LDO e posteriormente para a LOA, pois é uma medida importante para garantir a participação popular.

Sendo as informações cabíveis para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Pio Martins

Assinada de forma
digital por BRUNA PIO
MARTINS:12631187/17
Dados: 2025.04.03
13:49:27 -03'00'

BRUNA PIO MARTINS
Controladora Municipal Interna